



# Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

# **EXPEDIENTE**

#### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis. pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

#### Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa. 801 - CEP: 84400-000

#### **EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:**

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Fer-

reira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Davanne Louise do Prado SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

# CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

**DECRETOS** 

#### **DECRETO Nº 619/2020**

"Suspende o andamento dos protocolos administrativos em trâmite no Departamento de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador – DEVISAT conforme especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação e justificativa oriunda da Secretaria Municipal de Saúde protocolada sob nº 8314/2020:

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica suspenso o andamento dos protocolos administrativos em trâmite no Departamento de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador - DEVISAT, no período de 14 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de dezembro de 2020.

# Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº 620/2020**

"Revoga a ampliação de carga horária concedida aos Professores que menciona, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o encerramento do ano letivo de 2020 e conforme o protocolado sob nº 8354/2020;

#### **DECRETA**

Art. 1°. Fica revogada, a partir de 18/12/2020, a ampliação de carga horária de 20h para 40h semanais e de 20h para 30h semanais, concedida aos Professores(a) da Rede Municipal de Ensino, a seguir mencionados(a):

## Professor (a):

Fabiane Cristina Copack de Mattos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de dezembro de 2020.

> Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração

#### **ERRATA**

Fica sem efeito a publicação dos Decretos nº 616/2020, 617/2020 e 618/2020, veiculada na Edição nº 1980 do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis de 10 de Dezembro de 2020; publicados por equívoco, em razão da existência de vício formal no ato de autorização das publicações.



## **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 190/2020**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

#### **RESOLVE**

- **Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Elisete Beló**, ocupante do cargo provimento efetivo *Professora*, de 07 de dezembro de 2020 a 04 de março de 2021.
- **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração**, 14 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 191/2020**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

#### **RESOLVE**

- **Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Marcia Rios**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnica Agrícola*, no período de 03 de dezembro 2020 a 01 de fevereiro de 2021.
- **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração**, 14 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração

# **LICITAÇÕES**

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 305/2019

Partes: Município de Prudentópolis e Programa Nacional de Qualidade Ltda

Dispensa nº 082/019

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Retomada da execução dos serviços a partir de 19 de novembro de 2020, conforme informações contidas no protocolo nº 7662/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Em decorrência da antecipação da retomada da execução dos serviços, a vigência do Contrato nº 305/2019 passará a ser até 19 de abril de 2021.

§1º Tal prazo de prorrogação se justifica, ante a existência de saldo contratual para suportar as despesas para 5 (cinco) meses, conforme empenho nº 67.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis. 19 de novembro de 2020.

2º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 155/2019 Partes: Município de Prudentópolis e Construtora Tangará Ltda

#### Concorrência Pública nº 002/2019 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica glosado do valor contratual o montante de R\$ 17.118,10 (dezessete mil cento e dezoito reais e dez centavos), conforme informações contidas no protocolo nº 8245/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 09 de dezembro de 2020.

3º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 156/2019 Partes: Município de Prudentópolis e Construtora Tangará Ltda

#### Concorrência Pública nº 002/2019 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica glosado do valor contratual o montante de R\$ 46.084,93 (quarenta e seis mil oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), conforme informações contidas no protocolo nº 8245/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 09 de dezembro de 2020.

2º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 157/2019 Partes: Município de Prudentópolis e Construtora Tangará Ltda

Concorrência Pública nº 002/2019 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 23.595,29 (vinte e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme informações contidas no protocolo nº 8245/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 09 de dezembro de 2020.

#### Extrato de Dispensa de Licitação nº 097/2020

Motivação: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93

Objeto: tendo por objeto, Compra Emergêncial de fórmulas

de nutrição oral, enteral e infantil.

Contrato nº: 304/2020

Contratada: Nutriport Comercial Ltda

Valor: R\$ 2.251,20 (Dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e

vinte centavos).

Data: 14 de dezembro de 2020.Vigência: 04(Quatro) mesesGestor: Marcelo Hohl Mazurechen

Fiscais: Luziane Vanessa Demczuk Hladki e Cleuzi Ferreira Nu-

nes.

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 148/2020 Partes: Município de Prudentópolis e Multicenter & Digicolor Atacado Ltda ME

Pregão Presencial nº 027/2020 e Protocolo nº 6764/2020 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

| Item | 3 1 . 3    | Percentual de<br>Reequilíbrio | Preço unitário |
|------|------------|-------------------------------|----------------|
| 109  | MICROONDAS | 20,16%                        | R\$ 982,91     |

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 14 de dezembro de 2020.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| Ata de R. P.      | 365/2020  |  |  |
|-------------------|---|--|--|
| Pregão Eletrônico | 152/2020  |  |  |
| Objeto            | Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Faixa C, com CAP 50/70, massa grossa, a serem utilizado em pavimentação asfálticos e reparos. |  |  |
| Contratada        | CEGE ENGENHARIA LTDA  |  |  |
| Valor             | R\$ 379.990,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais).  |  |  |
| Fiscal            | A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do Servidor Sr. José Everaldo Hainocz.  |  |  |
| Gestor            | O Gestor da presente ata será o Secretário Municipal de<br>Transportes e Infraestrutura, <b>Luiz Carlos de Almeida.</b>   |  |  |
| Data              | Prudentópolis, 11 de dezembro de 2020.  |  |  |
| Prazo de Vigência | A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato, podendo ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.                |  |  |

#### EXTRATO DE CONTRATO

| Contrato                                    | 300/2020  |
|---|---|
| Pregão Eletrônico                           | 146/2020  |
| Objeto                                      | O presente contrato tem por objeto a aquisição de uma motoniveladora nova.                          |
| Contratada                                  | YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI  |
| Valor                                       | R\$ 609.400,00 (Seiscentos e Nove Mil e Quatrocentos Reais)   |
| Fiscal                                      | A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor Marcelo Soares Stadler.              |
| Gestor                                      | O Gestor do presente Contrato ficará a cargo do servidor<br>Rubens Turra.                           |
| Data Prudentópolis, 11 de dezembro de 2020. |   |
| Prazo de Vigência                           | A vigência do contrato será de <b>12 (doze) meses,</b> contados a partir da data de sua assinatura. |

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| Ata de R. P.   | 351/2020  |  |
|--|---|--|
| Pregão Eletrônico                                      | 138/2020  |  |
| Objeto   | Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza para atender a demanda das secretarias.  |  |
| Contratada   | ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO ME  |  |
| Valor R\$ 23.170,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Setenta |   |  |
| Fiscal   | A fiscalização do contrato nos itens destinados a Secretaria de Assistência Social ficará a cargo da servidora Tatiane Schirlo Sybrux – Secretaria de Assistência Social e dos itens destinados a Secretaria de Saúde ficará a cardo das servidoras: Larissa Celestina Labas Petel, Camila Szymanski T. Siqueira e Eni Antunes Rodrigues Neves. |  |
| Gestor   | A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.   |  |
| Data Prudentópolis, 02 de dezembro de 2020.            |   |  |
| Prazo de Vigência                                      | O prazo de vigência da presente ata será de <b>12 (doze) meses,</b> a partir de sua assinatura.   |  |

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| Ata de R. P.      | 354/2020  |  |
|-------------------|---|--|
| Pregão Eletrônico | 138/2020  |  |
| Objeto            | Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza para atender a demanda das secretarias.  |  |
| Contratada        | SISPACK MEDICAL LTDA  R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).   |  |
| Valor             |   |  |
| Fiscal            | A fiscalização do contrato nos itens destinados a Secretaria de Assistência Social ficará a cargo da servidora Tatiane Schirlo Sybrux – Secretaria de Assistência Social e dos itens destinados a Secretaria de Saúde ficará a cardo das servidoras: Larissa Celestina Labas Petel, Camila Szymanski T. Siqueira e Eni Antunes Rodrigues Neves. |  |
| Gestor            | A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.   |  |
| Data              | Prudentópolis, 02 de dezembro de 2020.  |  |
| Prazo de Vigência | O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze meses, a partir de sua assinatura.   |  |

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| Ata de R. P.                                  | 252/2020  |  |
|---|---|--|
| Ata de R. P.                                  | 352/2020  |  |
| Pregão Eletrônico                             | 138/2020  |  |
| Objeto  | Registro de Preços para a aquisição de material de<br>limpeza para atender a demanda das secretarias.   |  |
| Contratada                                    | BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS<br>LTDA EPP   |  |
| Valor R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) |   |  |
| Fiscal  | A fiscalização do contrato nos itens destinados a Secretaria de Assistência Social ficará a cargo da servidora Tatiane Schirlo Sybrux – Secretaria de Assistência Social e dos itens destinados a Secretaria de Saúde ficará a cardo das servidoras: Larissa Celestina Labas Petel, Camila Szymanski T. Siqueira e Eni Antunes Rodrigues Neves. |  |
| Gestor  | A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.   |  |
| Data Prudentópolis, 02 de dezembro de 2020.   |   |  |
| Prazo de Vigência                             | O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.  |  |

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| Ata de R. P.      | 350/2020   |  |
|-------------------|--|--|
| Pregão Eletrônico | nico 027/2020  |  |
| Objeto            | Registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias.  |  |
| Contratada        | RS TAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME  |  |
| Valor             | R\$ 3.280,00 (Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais)  |  |
|                   | A fiscalização do presente contrato ficara a cargo dos<br>servidores abaixo relacionados: Juarez José Luz; Joel<br>Setni; Tatiane Schirlo; Jane Diniz Poli; Danielle Maria<br>Pacheco; Ivone Rickli de Oliveira; Camila Szymanski Tluski |  |
| Fiscal            | Siqueira; Michelle Ternoski Lemos; Larissa Celestina<br>Labas Petel; Lucas Bahri; Lucas Silva; Simone Salanti<br>Ziegmann; Alexandre Rafael Marcante; Aldeli Prates  |  |



|                   | Ferreira; Sandra Mara Viana Sureke; Fernando de Mello<br>Demenech; Lucineia Teresinha Colecha Fabri; Virginia<br>Mirian Balhs de Mello Mehl. |  |
|-------------------|--|--|
| Gestor            | Os gestores dos contratos serão os Secretários das<br>Pastas Solicitantes.   |  |
| Data              | Prudentópolis – PR, 01 de dezembro de 2020.  |  |
| Prazo de Vigência | O prazo de vigência do contrato será de <b>12 (doze) meses</b> a contar da assinatura do contrato.   |  |

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 062/2020

**Motivação**: Inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464/2020", observados os termos do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 005/2019, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei 12.846/2013 e Código de Defesa do Consumidor, para atendimento ao disposto na LEI ALDIR BLANC, atendendo ao Inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464/2020

**Objeto**: Credenciamento e seleção de 23 (vinte e três) propostas de apresentações artísticas, via internet, como uma alternativa de continuidade à difusão cultural fomentada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme valores recebidos mediante Inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464/2020.

Contrato nº: 282/2020

Contratada: JEAN RODRIGO ALVES MACEDO

Valor: R\$ R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Contrato nº: 283/2020

Contratada: RICARDO PALCZUK Valor: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Contrato nº: 284/2020

Contratada: EZEQUIEL FELIPE PACHKO Valor: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Contrato nº: 285/2020

Contratada: JOÃO CARVALHO DE OLIVEIRA Valor: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)

Contrato nº: 287/2020

Contratada: HELIO COUSSEAUS JUNIOR Valor: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)

Contrato nº: 288/2020

Contratada: DANIEL DVULATHCA

Valor: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

Contrato nº: 292/2020

Contratada: BASILIO ANTROSKO

Valor: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)

Contrato nº: 294/2020

Contratada: EDSON LUIZ DOS ANJOS Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Contrato nº: 295/2020

Contratada: PAULO GUIMARÃES BOIKO Valor: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

Contrato nº: 296/2020

Contratada: ROSANGELA GARBACHEVSKI Valor: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)

Contrato nº: 298/2020

Contratada: MARIA HELENA OPUSCHKEVICH CHIQUITO

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Contrato nº: 299/2020

Contratada: SÉRGIO HENRIQUE TERNOPILSKI LUBINA

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Data: Prudentópolis, 08 de dezembro de 2020.

**Vigência**: O presente contrato terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2020, não sendo possível a prorrogação de tal prazo, exceto em condições excepcionais devidamente justificadas. **Gestor**: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sra. Nadir Vozivo-

da. Secretária de Cultura.

**Fiscal**: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores nomeados via Decreto, como comissão de acompanhamento e implementação da Lei Aldir Blanc, Decreto nº 482/2020.

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2020

**OBJETO**: Registro de Preços para a aquisição de barras de ferro destinadas a confecção de tampas de "bocas de lobo".

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO**: R\$ 27.656,25 (Vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

**DATA DA SESSÃO**: 12 de janeiro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

**INFORMAÇÕES**: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plata-forma www.comprasgovernamentais. gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licita-ções da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Cen-tro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

#### Vanessa Ap. Becher Sass Pregoeira

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 061/2020

**Motivação**: Inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464/2020", observados os termos do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 005/2019, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei 12.846/2013 e Código de Defesa do Consumidor, para atendimento ao disposto na LEI ALDIR BLANC, atendendo ao Inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464/2020

**Objeto**: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para participação no PRÊMIO CULTURA EM AÇÃO, que tem como objetivo reconhecer e valorizar as representações culturais, por meio da premiação de pessoas físicas, jurídicas, grupos e coletivos Prudentopolitanos cuja trajetória tenha contribuído de maneira fundamental para a transmissão e continuidade da arte e da cultura, e com atuação que contribuam para a valorização, difusão e transmissão do bem cultural às novas gerações.

Contrato nº: 266/2020

Contratada: PEDRO KOZECHEN Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Contrato nº: 267/2020

Contratada: LUIZ FRANCISCO GUIL

Valor: R\$ 3.045,00 (Três Mil e Quarenta e Cinco Reais)

Contrato nº: 268/2020

Contratada: NÁDIA MORSKEI STASIU

Valor: R\$ 3.045,00 (Três Mil e Quarenta e Cinco Reais)

Contrato nº: 269/2020

Contratada: ENI KAMINSKI CHUSKO

Valor: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Contrato nº: 270/2020

Contratada: FRANCIELE LOPES

Valor: R\$ 3.001,67 (Três Mil e Um Reais e Sessenta e Sete Cen-

tavos)

Contrato nº: 271/2020

Contratada: JOSÉ GABRIEL LATYKI ZAIAS Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

Contrato nº: 272/2020 Contratada: JUSTINA CHPAK Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)



Contrato nº: 273/2020

Contratada: LURDES BLUCHINSKI

Valor: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Contrato nº: 274/2020 Contratada: VERA LUCIA DACIUK ME

Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

Contrato nº: 275/2020

Contratada: FANFARRA BARÃO DE CAPANEMA

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Contrato nº: 276/2020

Contratada: GILSON ARAÚJO MACHADO

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Contrato nº: 277/2020

Contratada: CLEVERSOM RICARDO REPECKI

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Contrato nº: 278/2020

Contratada: INEZ CZEKALSKI CANESSO Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Contrato nº: 279/2020

Contratada: JOÃO MARIA ALVES DE OLIVEIRA

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Contrato nº: 280/2020

**Contratada: ADELMO PINTO DE MEIRELES** 

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Contrato nº: 281/2020

Contratada: GRUPO FOLCLÓRICO UCRANIANO BRASILEIRO

**VESSELKA** 

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Data: Prudentópolis, 07 de dezembro de 2020.

Vigência: O presente contrato terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2020, não sendo possível a prorrogação de tal prazo, exceto em condições excepcionais devidamente justificadas. Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sra. Nadir Vozivo-

da, Secretária de Cultura.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores nomeados via Decreto, como comissão de acompanhamento e implementação da Lei Aldir Blanc, Decreto nº 482/2020.



# SECRETARIA DE CULTURA

## Republicado por incorreção

# RESULTADO FINAL Chamada Pública do Edital 022/2020, da Lei Aldir Blanc.

Aos 04 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 13 horas 15 minutos, reuniram se os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, Wanderlei Gomes da Silva, Nilza Lopes de Césaro, Lurdes Taratschuk, Terezinha Mazur, Bóris Kopanski, estando presente também o Agente Administrativo da Secretaria de Cultura, Sandra Mara Viana Sureke e a secretária de Cultura Nadir Vozivoda, para a conferência final da documentação apresentada pelos agentes culturais que atuam no município de Prudentópolis, inscritos para o Edital 022/2020, conforme o disposto na Lei Aldir Blanc, Inciso III do Art. 2° da Lei n° 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto Federal n° 10.464/2020, que dispõe do recebimento do subsidio emergencial a nível cultural.

Foram analisados os documentos dos agentes culturais que efetuaram suas inscrições no Edital de Premiação, consideradas habilitadas.

# Premiação Literária,

| Pedro Kozechen,        | HABILITADO |
|------------------------|------------|
| Luiz Francisco Guil    | HABILITADO |
| Nádia Morskei Satasiu. | HABILITADO |

Premiação Produção de Artesanato Típico,

| Eni Kaminski Chusko, | HABILITADO |
|----------------------|------------|
| Franciele Lopes      | HABILITADO |
| José Gabriel Latyki, | HABILITADO |
| Justina Chpak        | HABILITADO |
| Lurdes Bluchinski,   | HABILITADO |
| Vera Lúcia Daciuk    | HABILITADO |
| Vanuza Salanti       | HABILITADO |
|                      |            |

Premiação Grupos de Capoeira e Fanfarras:

| FAMBACAP,                   | HABILITADO |
|-----------------------------|------------|
| FALC                        | HABILITADO |
| FANSALUMAR                  | HABILITADO |
| FANCAP                      | HABILITADO |
| FANFARRA DA LIGAÇÃO         | HABILITADO |
| CORPO E MOVIEMENTO-CAPOEIRA | HABILITADO |

Premiação Grupos Folclóricos

| VESSELKA | HABILITADO |
|----------|------------|

# Prudentópolis, 04 de dezembro de 2020

| Wanderlei Gomes da Silva |                   |
|--------------------------|-------------------|
|                          | Lurdes Taratschuk |
| Nilza Lopes de Césaro    | Terezinha Mazur   |
|                          | Boris Kopanski    |





# O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br